



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 022/2014

“Dispõe sobre o reajuste salarial aos aposentados e pensionista do PREVI – LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O Diretor Executivo do **PREVI-LIDER** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reajustar os proventos dos aposentados e pensionistas conforme Artigo Primeiro da Lei n° 2726, de 25 de fevereiro de 2014, aos aposentados na carreira do Magistério, deste Regime Próprio de Previdência Social desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014, conforme anexos I, II;.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Colider – MT, 17 de março de 2014.

MASSAO YAGUCHI
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**APOSENTADOS - ARTIGO PRIMEIRO LEI Nº 2726/2014 –8,32% SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO - ANEXO I**

QT	NOME	CLASSE	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO CONFORME LEI 2726/2014	DIFERENÇA SALARIO 01/2014 02/2014
01	ALZIRA SHEFFER DA CRUZ	C - 08	2.797,64	3.030,40	465,52
02	ANAMIRA DE OLIVEIRA SILVA	B - 05	2.133,51	2.311,02	355,02
03	AUGUSTINHA CAVEQUIA PEREIRA	B - 08	2.468,51	2.673,89	410,76
04	ELVIRA KARAZIAKI DE SANTANA	A - 03	1.293,02	1.400,60	215,16
05	GILDA BELARMINO DOS SANTOS	B - 09	2.591,93	2.807,58	431,30
06	IVA CHECO DA SILVA	C - 09	2.937,53	3.181,93	488,80
07	JANETE CASTRO PETINI	B - 06	2.239,30	2.425,61	372,62
08	LUZIA DE LIMA SCUTERI	C - 06	2.537,86	2.749,01	422,30
09	MARIA DE JESUS SUTIL MOLINARI	C - 09	2.937,53	3.181,93	488,80
10	MARIA DE LOURDES CALDEIRA	A - 09	1.727,94	1.871,70	287,52
11	MARIA DE LOURDES DEMITO	C - 03	2.198,15	2.381,04	365,78
12	MARIA LUCI DO NASCIMENTO MARTINS	B - 08	2.468,51	2.673,89	410,76
13	MARIA TEREZINHA DE AS PEREIRA		2.591,93	2.807,58	431,30
14	MARINETE OLIVEIRA ALONSO	A - 05	1.422,32	1.540,66	236,68
15	MARTA INES LOURENÇO BOSSA	C - 09	2.937,53	3.181,93	488,80
16	NADIRCE DOMINGOS	C - 07	2.677,74	2.900,53	445,58
17	NEUSA LUCIA SIMÃO	C - 10	3.097,38	3.355,08	515,40
18	OSVALDINA DA SILVA NORTE	B - 05	2.133,51	2.311,02	355,02
19	RISONEIDE DOS SANTOS OLIEIRA		2.677,74	2.900,53	445,58
20	ROSALINA AP DE SOUZA	C - 10	3.097,38	3.355,08	515,40
21	SEVERINO DANTAS DE OLIVEIRA	A - 02	1.234,25	1.336,94	205,38
22	TEREZA DOS SANTOS	C - 05	2.417,96	2.619,17	402,42
23	TEREZINHA BERGAMIM	A - 05	1.422,32	1.540,66	236,68
24	ZELIA ORGANISTA		2.417,99	2.619,17	402,36
25	ZILDA NUNES DE OLIVEIRA	C - 04	2.298,07	2.489,27	382,40
	TOTAL GERAL		58.757,55	63.646,22	9.777,34

**ARTIGO PRIMEIRO LEI Nº 2726/2014 –8,32% SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO II – PENSIONISTA**

NOME	CLASSE	VENCIMENTO ALTUAL	VENCIMENTO CONFORME LEI 2726/2014	DIFERENÇA SALARIO 01/2014 02/2014
LEOLINA FUMEGALI DA SILVA - 28/04/2007	B - II LUIZ CARLOS FUMEGALI	1.376,94	1.491,50	229,12
VILSON JUNGLOS - 30/06/2003	D - IV IVANIRA MOREIRA JUNGLOS	1.722,02	1.865,29	286,54
TOTAL GERAL		3.098,99	3.356,79	515,66